



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 083/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor público efetivo, ocupante do cargo de Vigilante, Francisco Luciano Santos, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir o servidor FRANCISCO LUCIANO SANTOS, mat. nº 551, vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para Secretaria Municipal de Educação (Escola Senador Rui Carneiro) com suas vantagens adquiridas em Lei.

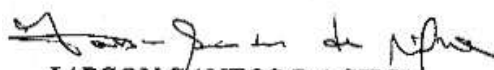
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Julho do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL